

EDUCAÇÃO  
METODISTA

## Edital Vestibulinho Metodista - 2023

## Orientações para a Participação Vestibulinho Metodista para Matrículas com Bolsas de Estudo

## Vestibulinho Metodista – 2023

### Ensino Fundamental e Ensino Médio

É com grande alegria que a Educação Metodista oferece a oportunidade de você ser contemplado/a com uma bolsa de estudos para as turmas dos segmentos do Ensino Fundamental ao Ensino Médio, para o **segundo semestre de 2023**, do Instituto Noroeste de Birigui, conforme desempenho no VESTIBULINHO Metodista, no qual poderá expressar os conhecimentos construídos por você até o momento.

#### 1. DA INSCRIÇÃO NO VESTIBULINHO METODISTA:

- 1.1. **Concordância com os termos do presente Edital:** A Inscrição no VESTIBULINHO Metodista implica concordância irrestrita do responsável legal com as normas aqui estabelecidas.
- 1.2. **Período de Inscrição:** **22 a 29 de junho**, impreterivelmente, não havendo prorrogação de data.
- 1.3. **Público-alvo:** A inscrição somente poderá ser feita por estudantes que **NÃO** sejam alunos do **INSTITUTO NOROESTE DE BIRIGUI**.
- 1.4. **Ficha de Inscrição:**
  - Diretamente na Secretaria do Colégio – Endereço: Rua 9 de Julho, 175 - Centro - CEP:16200-060 - Birigui/SP, Telefone: (18) 3649 – 4010, ou pelo site do colégio [www.noroeste.br/vestibulinho](http://www.noroeste.br/vestibulinho).
  - **Relação Matrícula e Inscrição:** A inscrição no Vestibulinho Metodista não assegura ao/a candidato/a o direito de Matrícula no Colégio, relacionando-se apenas à participação no Processo Seletivo, Vestibulinho Metodista.

#### 2. DAS VAGAS OFERECIDAS E CONCESSÃO DE BOLSAS:

- 2.1. **Oportunidade em cada turma:** As vagas serão oferecidas conforme políticas internas; legislação municipal e estadual; disponibilidade e oferecimento da turma em 2023, de acordo com o critério de número mínimo para formação de turmas;
- 2.2. **Período da bolsa concedida:** A bolsa será oferecida durante toda a permanência do aluno na Instituição.
- 2.3. **Bolsas relacionadas às mensalidades:** A bolsa de estudo obtida no Vestibulinho Metodista tem validade **apenas para o valor das mensalidades**, não incidindo na matrícula, nem material didático, nem demais taxas. Todos esses demais itens permanecem sob responsabilidade dos familiares.

### 2.3.1 Valores das bolsas

- Ensino Fundamental – Anos iniciais (até 50%)
- Ensino Fundamental – Anos Finais (até 50%)
- Ensino Médio (até 50%)

2.4. **Turmas com vagas para bolsistas:** O INSTITUTO NOROESTE DE BIRIGUI oferecerá o ingresso para o segundo semestre de 2023, nas seguintes turmas:

- Ensino Fundamental – Anos iniciais
- Ensino Fundamental – Anos Finais
- Ensino Médio

### 2.5. Da Classificação e Benefício por turma

- 1º Lugar: 50%
- 2º Lugar: 40%
- 3º ao 5º Lugar: 30%

## 3. DAS PROVAS DO VESTIBULINHO METODISTA:

**3.1 Data de aplicação:** 01 de julho de 2023

**3.2 Horário de aplicação:** 8h às 11h

**3.3 Horário de encaminhamento às salas:** 7h45min às 8h – Recomenda-se chegar com, ao menos, de 20 a 30 minutos de antecedência do horário da prova.

**3.4 Local:** INSTITUTO NOROESTE DE BIRIGUI, Rua 9 de julho, 175 - Centro – CEP:16200-060 - Birigui/SP.

**3.5 Material pessoal necessário:** Caneta esferográfica preta ou azul, lápis preto, régua, borracha, apontador.

**3.6 Documentos necessários para a realização da prova:** Levar, no dia do Vestibulinho Metodista, documento com foto, como RG ou Carteira de Estudante.

**3.7 Segunda chamada:** Não será concedida segunda chamada da prova, sob nenhum pretexto.

**3.8 Cópia da prova:** O/a candidato/a não poderá levar o original ou cópia da prova para casa. Todo material escrito, inclusive o Caderno de Questões, ficará com a Equipe de aplicação das provas.

**3.9 Equipe do Colégio e familiares, durante o período de prova:** A equipe do Colégio estará, no horário da realização da prova do Vestibulinho Metodista, à disposição dos pais e/ou responsáveis acompanhantes dos/as alunos/as, para apresentar a estrutura e a proposta pedagógica do Colégio.

**3.10 Conteúdos:**

Quadro 3 – indicação dos conteúdos por segmento e turma

CURSO	ANO/PERÍODO	CONTEÚDO
	2º ano	<ul style="list-style-type: none"> <li>Português: interpretação de texto</li> <li>Matemática: resolução de exercícios</li> </ul>
	3º ano	
	4º ano	
	5º ano	
<b>Ensino Fundamental</b> <b>Anos finais</b>	6º ano	Redação: Conto de mistério Matemática: Interpretação de situações- problema e aplicação de algoritmos para a resolução de problemas de aritmética e geometria. Sistemas de numeração; - Potenciação e radiciação com números naturais;
	7º ano	Redação: Conto narrativa fantástica Matemática: Interpretação de situações- problema e aplicação de algoritmos para a resolução de problemas de aritmética, álgebra e geometria. Números inteiros; - Números racionais; - Relações entre ângulos; - Transformações no plano cartesiano e simetria;
	8º ano	Redação: Conto de ficção científica Matemática: Interpretação de situações- problema e aplicação de algoritmos para a resolução de problemas de aritmética, álgebra e geometria. Números inteiros; - Números racionais; - Relações entre ângulos; - Transformações no plano cartesiano e simetria;
	9º ano	Redação: Conto de ficção científica Matemática: Interpretação de situações- problema e aplicação de algoritmos para a resolução de problemas de aritmética, álgebra e geometria. Números reais; - Operações com números reais; - Cálculo algébrico, produtos notáveis e fatoração; - Frações algébricas.
<b>Ensino Médio</b>	<b>1ª Série – Novo Ensino Médio</b>	Redação: Resumo Matemática: Interpretação de situações- problema e aplicação de algoritmos para a resolução de problemas de aritmética, álgebra e geometria.
	<b>2ª Série – Novo Ensino Médio</b>	Redação: Resumo Matemática: Interpretação de situações- problema e aplicação de algoritmos para a resolução de problemas de aritmética, álgebra e geometria
	<b>3ª Série</b>	Redação: Dissertação Matemática: Interpretação de situações- problema e aplicação de algoritmos para a resolução de problemas de aritmética, álgebra e geometria, Equação de 1º e 2º Grau.

**3.11 Questões de múltipla escolha:** O/a aluno/a deverá marcar, para cada questão, somente uma alternativa correta na folha de respostas. Serão consideradas questões anuladas as que estiverem em desacordo com a folha de respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e/ou campo de marcação não preenchido integralmente.

### 3.12 Disciplinas:

#### 3.12.1 Ensino Fundamental – Anos Iniciais

- Língua Portuguesa – 10 questões de múltipla escolha – 50 pontos
- Matemática – 10 questões de múltipla escolha – 50 pontos

#### 3.12.2 Ensino Fundamental – Anos Finais e Ensino Médio

- Matemática – 10 questões de múltipla escolha – 50 pontos
- Redação (Em caso de empate, a nota da Redação será preponderante somente para as turmas que tiverem redação) – 50 pontos.

### 3.13 Protocolos de higienização devido a COVID-19:

- a) Higienização com álcool 70% ou álcool na entrada;
- b) Uso facultativo de máscara;
- c) Uso de garrafa de água;
- d) Não será permitido o compartilhamento de objetos de uso pessoal;

## 4. DAS ENTREVISTAS APÓS AS PROVAS, ANTES DAS MATRÍCULAS:

**4.1. Entrevista com pais ou responsáveis:** A segunda etapa do processo consistirá de participação em entrevista com os pais ou responsáveis do/a candidato/a e Equipe Pedagógica do Colégio. É imprescindível a participação nessa entrevista de entrada, pois, sem essa, não será possível a matrícula, ainda que o/a candidato/a tenha obtido resultado satisfatório nas provas, se for o caso.

**4.2. As datas das entrevistas coletivas:** Após a correção e classificação dos candidatos as coordenações irão entrar em contato com as famílias para agendar as datas.

**4.3. Objetivos da entrevista:** Dentre outros aspectos, no momento da entrevista será apresentado aos familiares o conhecimento da filosofia da escola, da linha pedagógica e dos critérios relacionados ao aluno.

## 5. DA CLASSIFICAÇÃO E ELIMINAÇÃO NO VESTIBULINHO METODISTA:

**5.1. Pontuação no VESTIBULINHO Metodista:** A pontuação total do/a candidato/a, a partir do 3º ano do Ensino ao Ensino Médio, será o resultado obtido pela soma dos pontos alcançados na média global das avaliações.

**5.2. Classificação pela pontuação:** Caso o número de vagas seja inferior ao número de candidatos/as aprovados/as, terá prioridade aquele/a que obtiver maior nota no total de pontos distribuídos.

**5.3. Desclassificação:** Os/as candidatos/as que não alcançarem o mínimo de 60% da média global das provas serão desclassificados/as. Caso o/a aluno/a não tenha benefícios por meio do Vestibulinho Metodista, a família do/da aluno/a pode dialogar com a Direção da Unidade, buscando outras possibilidades.

**5.4. Desistências:** Na desistência de algum/a candidato/a ou manifestação de incompatibilidade com a proposta pedagógica da instituição, essa fará contato com o próximo candidato da lista de espera, o qual receberá o mesmo

percentual do último classificado. Com a possível desistência de algumas famílias, o resultado não pode ser alterado, nem a classificação e nem os percentuais concedidos poderão ser modificados.

**5.5. Critério de seleção – quando poucos candidatos por turma:** Lembrando que se trata de um Vestibulinho e que a nota é o fator determinante para a conquista dos descontos, determinaremos a classificação por nota, quando houver poucos inscritos para cada turma. Caso haja menos do que 03 alunos/as, realizaremos a classificação pela nota.

**5.6. Revisão de Resultados:** Não serão abertas oportunidades para revisão de notas ou reconsideração de respostas.

**5.7. Demais possibilidades de eliminação:**

- a) Faltar à prova;
- b) Comparecer ao local de realização da prova após o horário de início da mesma;
- c) Obter menos de 60% do total da média global;
- d) Preenchimento indevido do cartão de respostas, conforme sinalizado no item 3.11;
- e) Realizar consultas a dispositivos de comunicação, a materiais impressos, calculadoras, ou quaisquer materiais capazes de armazenar sons, textos, dados ou imagens, sendo, assim, consideradas tentativas de fraude;
- f) Receber ou oferecer auxílio para a execução da prova;
- g) Perturbar a ordem ou faltar com respeito a qualquer pessoa, autoridades, demais candidatos/as, ou outros/as, durante a prova;
- h) Comparecer ao local de prova sem a documentação exigida;
- i) Não puder efetuar matrícula, por qualquer motivo, no ano da educação básica indicado no ato da inscrição.

## 6. DO RESULTADO:

**6.1. Divulgação dos resultados:**

- A divulgação dos resultados será no dia 07 de julho.
- O resultado será informado pelo site do Colégio [www.noroeste.br](http://www.noroeste.br), em ordem alfabética.
- O resultado também estará disponível na Secretaria do Colégio, **presencialmente**, não por outros meios de comunicação.

## 7. DA MATRÍCULA:

**7.1. Datas e Prazos para a Matrícula:** Após a comunicação dos resultados, as famílias deverão COMPARECER na secretaria da unidade no horário das 07h45 às 17h00, para realizar a matrícula do estudante no segundo semestre de 2023.

**7.2. Processo de Matrícula:** A matrícula do(a) candidato(a) deverá ser efetuada por meio de “Requerimento de Matrícula” (Anexo ao Contrato de Serviços Educacionais para 2023) na Secretaria do Colégio, seguida do **pagamento da primeira parcela da anuidade correspondente ao mês de agosto (Sem taxa de matrícula)**.

**7.3. Pendências financeiras:** A matrícula só poderá ser efetivada, se o/a candidato/a contemplado, **não** tiver pendências financeiras de anos anteriores na Instituição pelo fato de ser ex-aluno.

**7.4. Documentação para a matrícula: (apresentar o documento original e 01 cópia)**

- |  |   |
|--|---|
| a) Certidão de Nascimento do estudante;                                  | f) 01foto 3x4;  |
| b) Carteira de Identidade do estudante;                                  | g) Carteira de identidade dos responsáveis legais;                                |
| c) CPF do estudante;   | h) CPF dos responsáveis legais;   |
| d) Declaração de transferência ou histórico escolar da escola de origem. | i) Comprovante de residência dos responsáveis legais;                             |
| e) Boletim escolar;  | j) Relatório de Avaliação Pedagógica se o aluno for oriundo da Educação Infantil. |

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 8.1 Extravios ou perdas:** O Colégio não se responsabilizará por perda ou extravio de objetos, ocorridos durante a realização da prova;
- 8.2 Descumprimento dos termos presentes:** O descumprimento de quaisquer disposições deste Edital pelo/a aluno/a implicará em sua eliminação do concurso;
- 8.3 Disposições não presentes nesses termos:** Os casos omissos a esse regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do VESTIBULINHO;
- 8.4 Perda da bolsa durante o ano letivo:** Perderá a bolsa, o/a bolsista:
- Cujo desempenho disciplinar estiver comprometido com advertências escritas e suspensões e após manifestações do Conselho de classe.
  - Cujo desempenho escolar/pedagógico não atingir a média regimental (6,0 - seis) nos três trimestres letivos.

**Birigui, 15 de junho de 2023**

---

**Abraão Carneiro Ferreira- Diretor Pedagógico**  
**Instituto Noroeste de Birigui**